**ATO LEGISLATIVO Nº 48/2019**

**Prorroga por até trinta dias o prazo da Comissão Especial criada para tratar do Projeto Resolução Legislativa nº 3032/2019**

**LUCI BEATRIZ ZELADA DUARTES,** Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, **PRORROGA** por até trinta dias o prazo da Comissão Especial criada para tratar do Projeto de Resolução Legislativa nº 3032/2019**,** composta pelos Vereadores Vanderlei Araújo (Presidente), Manoel Badke (Vice-Presidente) e Celita da Silva (Relatora).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).

**Verª. Luci Beatriz Zelada Duartes**

Presidente em exercício da CMVSM

***Registre-se e Publique-se***

**Ver. Leopoldo Ochulaki (Alemão Do Gás)**

2º Secretário